

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 1241/74

INTERESSADO: Cláudio Costas Vazquez

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

RELATOR CONS. JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER Nº 1303/74, - CSG; Aprov. em 12/06/74; Comunicado ao
Pleno em 19/06/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Cláudio Costa Vazquez, filho de Marcelino Costas Silva e de Teresa Vazquez Rodriguez, nascido na cidade de Vigo, Espanha, aos 03 de agosto de 1950, requer reconhecimento de equivalência da estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de circunstância do ensino de 2º grau.

1.1 Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) fez o curso primário, com 6 séries, na Escola Nacional de Coya, em Vigo, Espanha;
- b) fez, em continuação, o curso secundário, com 6 séries, no Instituto Nacional de Ensino Médio Masculino, de Vigo, Espanha;
- c) fez, em continuação, o curso de Orientação Universitária, com 1 série, no mesmo estabelecimento.

2. FUNDAMENTAÇÃO: O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo esta instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Cláudio Costas Vazquez, em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2º grau, desde que seja aprovado em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil, e Educação Moral e Cívica (incluindo Organização Social e Política Brasileira).

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1974

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente